
Lista complementar de candidatos que tiveram aumento de percentual para a Bolsa Colégio Univille São Francisco do Sul 2024, referente ao Edital nº 020/2023/FURJ

A Fundação Educacional da Região de Joinville – FURJ, mantenedora da Universidade da Região de Joinville – Univille, no uso de suas atribuições, torna público a lista complementar de candidatos que tiveram aumento de percentual para a Bolsa Colégio Univille São Francisco do Sul 2024, conforme o item 12.12 do Edital nº 020/2023/FURJ, publicado em 03 de outubro de 2023.

1. Considerando as transferências e exclusões do programa de bolsas e, conforme normativas estabelecidas na lei nº 187, de 16 de dezembro de 2021, que regulamenta o funcionamento das entidades com certificação filantrópica – CEBAS Educação, será realizado o ajuste que implica no aumento do percentual da bolsa de candidatos classificados, para cumprimento da legislação e de acordo com os critérios socioeconômicos, seguindo a classificação dos candidatos em **ordem crescente da renda per capita do grupo familiar**, conforme item 5.1 do Edital nº 020/2023/FURJ

2. Os candidatos com aumento de percentual por nível de ensino estão relacionados nos quadros I e II desta lista complementar.

Quadro I – Lista complementar de candidatos contemplados com aumento de percentual para Bolsa Colégio Univille São Francisco do Sul 2024 para o nível de ensino Ensino Fundamental.

Nome completo	Percentual de Bolsa	Situação
ALEXANDRE MAÇANEIRO	100%	Contemplado
EMILLY GARCIA MACHADO	100%	Contemplado
KAIKE ANDERSEN CARDOSO	100%	Contemplado
LAVINIA SCHNEIDER	100%	Contemplado
SÉRGIO LUIZ DA COSTA MARZOLLO	100%	Contemplado
YASMIN GALOSKI ROSA	100%	Contemplado

Quadro II – Lista complementar de candidatos contemplados com aumento de percentual para Bolsa Colégio Univille São Francisco do Sul 2024 para o nível de ensino Ensino Médio

Nome completo	Percentual de Bolsa	Situação
MARIA CLARA RIBEIRO DA SILVA	100%	Contemplado
VALLENTINE CLARA HENNEMANN MACIEL	100%	Contemplado

3. O candidato e/ou seu responsável legal deve cumprir o cronograma de assinatura do **Termo de Concessão** de Bolsa Colégio Univille São Francisco do Sul 2024, conforme quadro III desta lista complementar.

Quadro III – Cronograma para assinatura de Termo de Concessão

Descrição	Datas
Assinatura do Termo de Concessão de Bolsa Colégio Univille 2024	13/12/24 a 17/12/24

3.1 A assinatura do Termo de Concessão de Bolsa Colégio Univille 2024 serão realizadas no formato online.

3.2 Na inexistência do **Termo de Concessão** assinado, respeitando os prazos definidos no **quadro III**, o candidato contemplado **perderá** o direito a Bolsa Colégio Univille 2024.

3.3 Caso o candidato contemplado ou seu responsável legal não realize a assinatura do **Termo de Concessão**, a contemplação será cancelada e a vaga será disponibilizada para outro candidato seguindo a ordem de classificação geral dos inscritos.

4. A concessão da Bolsa Colégio Univille 2024 **contempla** as **mensalidades** para o **período letivo de 2024**, não sendo incluídas no benefício às despesas com uniformes, apostilas, materiais, alimentação, transporte, passeio, visitas externas de cunho pedagógico, cursos extras ou outras despesas além da mensalidade escolar.

4.1 A efetivação da concessão da Bolsa Colégio Univille ocorrerá para a anuidade do período letivo de 2024 para a série na qual o candidato contemplado estiver matriculado no Colégio Univille São Francisco do Sul.

5. Os prazos do Quadro III poderão ser alterados a critério da FURJ/Univille, sendo garantida a ampla divulgação em informativo complementar.

6. Eventual valor pago pelo representante legal do bolsista será ressarcido.

7. Os casos omissos e/ou excepcionais serão resolvidos pela Diretoria Administrativa da FURJ e a Pró-Reitoria de Ensino da Univille.

Joinville, 12 de dezembro de 2024.

A Presidência